



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. LUÍS MIRANDA e outros)

Requer a realização de audiência pública, com objetivo de debater a Política de Juros..

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os representantes:

1. ROBERTO CAMPOS NETO – Presidente do Banco Central
2. PAULO GUEDES – Ministro da Economia
3. MARIA LUCIA FATTORELLI – Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida
4. LADISLAU DOWBOR – Economista e Professor da PUC-SP
5. FELIPE COUTINHO – Vice-Presidente da AEPET (Associação dos Engenheiros da Petrobras)
6. MARCO ANTONIO MITIDIERO JR – Geógrafo e Professor da Universidade Federal da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A taxa básica de juros Selic acumulou 488% de aumento no período de março/2021 a março/2022, tendo o Banco Central elevado a referida taxa do patamar de 2% ao ano em 2021 para 11,75%, com indicação de novas altas (inclusive na próxima reunião do Copom que se inicia nesta terça-feira, dia 03/maio), todas elas sob a justificativa de “conter a inflação”.

Apesar desse significativo aumento da Selic, a inflação não tem sido controlada, enquanto a elevação dos juros tem prejudicado a atividade econômica, aumentando as despesas com juros tanto do governo (com a dívida pública) como do público em geral com empréstimos e financiamentos.





CAMARA DOS DEPUTADOS

A alta de preços tem sido provocada pela elevação de preços administrados pelo governo (principalmente combustíveis e energia elétrica) e de alimentos, devido a fatores relacionados ao mercado internacional, câmbio e decisões de política agrícola, que não estão relacionadas a excesso de demanda, mas a custos, e não são afetados com aumento dos juros.

A elevação da Selic pelo Banco Central tem provocado danos irreparáveis à economia do Brasil, tendo em vista que:

1. A elevação da Selic provoca elevação de todas as demais taxas de juros praticadas no país, sobre empréstimos em geral, operações de crédito bancário, cheque especial, cartão de crédito etc., tornando caríssimo o custo do dinheiro e impedindo a sua circulação saudável, amarrando toda a economia;

2. A elevação dos juros tem levado inúmeras empresas à falência, aumentando o desemprego e agravando a desindustrialização, gerando atraso socioeconômico;

3. A elevação da Selic provoca gastos excessivos aos cofres públicos e aumento desenfreado da dívida pública. O próprio Banco Central publicou (<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasfiscais>) que cada aumento de 1% da Selic gera R\$ 34,9 bilhões de gastos com juros anuais da dívida líquida do setor público. Esse dinheiro sangra o orçamento público e prejudica o atendimento das necessidades sociais urgentes;

4. A elevação da Selic tem inibido o consumo das famílias, que deixam de realizar projetos, ocasionando redução da atividade econômica, além de levar milhões de pessoas endividadas ao desespero e até ao suicídio, destruindo lares e provocando imensurável desajustes sociais;

5. Ao contrário de “combater inflação”, a elevação da Selic e das taxas de juros em geral tem provocado elevação de preços, tendo em vista que os custos financeiros são transferidos para os preços dos produtos e serviços comercializados;

6. A elevação da Selic aumenta de forma absurda a transferência de dinheiro do orçamento federal ao setor financeiro, levando os bancos a obter lucros recordes através da remuneração diária em “Operações Compromissadas” e “Depósitos Voluntários Remunerados”, gerando rombo orçamentário e explosão da “dívida pública”;

7. A elevação da Selic tem aumentado ainda mais o lucro dos bancos, pois enquanto toda a economia sofre com a elevação dos juros, os bancos elevam seus ganhos nas operações de remuneração diária operadas





CAMARA DOS DEPUTADOS

pelo Banco Central (Operações Compromissadas e Depósitos Voluntários Remunerados), onerando ainda mais o orçamento federal.

Portanto, faz-se necessário o debate sobre a eficácia da atual política de juros sobre o controle dos preços. Por fim, registramos que, em atendimento ao Art. 255 do RICD, o tema proposto da Audiência guarda relação com campos temáticos da Comissão de Finanças, como o “sistema financeiro nacional”, “dívida pública interna e externa” e “matérias financeiras e orçamentárias públicas” (art. 32, X do RICD), dado que a política de juros afeta diretamente o sistema financeiro e as despesas orçamentárias com o serviço da dívida pública.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres pares para o nosso Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, de Maio de 2022.

Deputado Luis Miranda

REPUBLICANOS - DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Miranda
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229985095700>

